

ESCOLA ARTÍSTICA ANTÓNIO ARROIO
DEPARTAMENTO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO_2018/2019

NORMAS DE UTILIZAÇÃO SALA 201

- A sala 201 está sob gestão diária do departamento de Design Comunicação.
- A utilização do conjunto dos equipamentos desta sala foi pensado de acordo com as necessidades pedagógicas do departamento.

Desta forma:

1. os alunos de Design de Comunicação têm prioridade em qualquer equipamento instalado e sob tutela deste departamento.
2. a sala 201 é um espaço de trabalho de Design de Comunicação.
3. Os alunos diante autorização de um professor do departamento e sob responsabilidade desse professor podem utilizar o equipamento scanner e a impressora laser.
4. Em momento algum o imac ligado ao scanner deve ocupar tempo para processos de impressão por parte de alunos e professores externos ao departamento.
5.
 - 5.1 Quando o scanner não estiver a ser utilizado por nenhum dos alunos do departamento, pode nesta circunstância e só nesta circunstância ser acedido por um aluno externo ao departamento, sob a monitorização de um dos colegas/gráficos.
 - 5.2 No entanto, se por alguma razão durante esse período um aluno do departamento necessitar utilizar este equipamento, deve ser concedida prioridade sem contestação.
6. O manuseamento destes equipamentos é exclusivamente da responsabilidade dos professores do departamento de Design de Comunicação.
7. A utilização da plotter de impressão e de corte, está totalmente interdita à utilização autónoma por parte dos alunos. Deve em todas as circunstâncias ser gerida pelos professores do departamento.
8. Qualquer anomalia encontrada nestes equipamentos deve ser imediatamente comunicada ao suporte informático, à direção de instalações e à coordenação do departamento/curso.
9. As impressões na Lazer (Xerox) e Plotter (Epson) estão sujeitas a custos tabelados. Não devendo em circunstância alguma este procedimento ser alterado.